

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE JULHO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) REJANE SALETE DE SOUZA CUNHA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023032982 - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01262/24-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

Considerando que o período de 01/08/1990 a 31/03/1993 compreendido na CTC/INSS se trata de vínculo efetivo prestado a PML, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) REJANE SALETE DE SOUZA CUNHA, matrícula: 4587, CPF/MF nº 527.498.941-15, no(s) períodos de 18/04/1989 a 18/07/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.426 (mil quatrocentos e vinte e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


VINICIUS ANNES BARELLA

Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria 239/2024 - SMA